



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

*Recelvi 8/01/2021  
Nossa*

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: DEZEMBRO/2020**

### **Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade**

#### **I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 23 pessoas abordadas no mês

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,74 Data: 11/12 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari, (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

#### **II – SERVIÇO OFERTADO**

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

#### **III – OBJETIVOS DO SERVIÇO**

##### **Objetivo Geral:**

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

##### **Objetivos Específicos:**

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

#### **IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderá ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêutica e Casa Amparo após isolamento de quarentena em local adequado, para ambulatorios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;
- Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

### **Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:**

No período de 01/12/2020 a 31/12/2020, foram realizadas 04 (quatro) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 23 (vinte e três) pessoas, sendo que dessas pessoas 14 (quatorze) possuem residência fixa e 04 (quatro) encontram-se em situação de rua;

- 11/12 – Reunião da equipe técnica para estudo de casos de acolhidos e pessoas em situação de rua;
- 01 Atendimento e encaminhamento ao CAPS de pessoa em situação de rua que encontrava-se na UBS, apoio e orientações de tratamento em C.T., e acompanhamento na residência de sua genitora;
- 01 Articulação com familiar (pegar guia UBS, retirar medicamentos, agendar transporte) à pessoa em situação de rua encaminhada para Comunidade Terapêutica;
- 03 Articulações com CAPS sobre pessoa em situação de rua, (contato familiar, acolhimento institucional, guia para comunidade terapêutica e medicações);
- 01 Articulação com a DADS, para prover banho a uma pessoa em situação de rua;
- 06 Buscas ativas de pessoas em situação de rua para possíveis encaminhamentos;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica a familiares de pessoa em situação de rua para a possibilidade de retorno familiar;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica com a DADS para informações sobre convenio hotel e alimentação a pessoa em situação de rua;
- 
- 02 Contatos Telefônicos da Santa Casa, sendo 01 para possibilidade de acolhimento a pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 26 Orientações no portão da Casa Amparo sobre os serviços oferecidos, sobre; alimentação, guia para Comunidades Terapêuticas para pessoa em situação de rua, retirada de receitas, entrega de roupas, aferição de pressão arterial, medicação para dor e orientações a familiares;
- 01 Articulação com familiar (pegar guia UBS, retirar medicamentos, agendar transporte e avisar familiares) de pessoa em situação de rua encaminhada para Comunidade Terapêutica;
- 03 Articulações com CAPS sobre pessoa em situação de rua, (contato familiar, acolhimento institucional, guia para comunidade terapêutica e medicações);
- 01 Articulação com a DADS, para prover banho a uma pessoa em situação de rua;
- 06 Buscas ativas de pessoas em situação de rua para possíveis encaminhamentos para Comunidades Terapêuticas;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica com a DADS para informações sobre convenio hotel e alimentação a pessoa em situação de rua;
- 01 Contato Telefônico da Santa Casa, para possibilidade de acolhimento a pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada;
- Foram fornecidos no portão 16 cafés da manhã/tarde, para pessoas em situação de rua;
- Foram servidas 1072 (hum mil e setenta e duas) refeições para acolhidos, pessoas em situação de rua e migrantes em transito;
- Nas abordagens, a técnica da saúde monitora a pressão arterial e temperatura das pessoas em situação de rua;

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL      | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 01   | Coordenadora      | CLT                |
| 01   | Assistente Social | CLT                |
| 01   | Psicóloga         | CLT                |
| 01   | Motorista         | CLT                |
| 01   | Cozinheira        | CLT                |
| 04   | Cuidadores        | CLT                |

## VII – RESULTADOS:

| OBJETIVOS/METAS                   | AÇÃO/ATIVIDADES                                 | RESULTADOS  | IMPACTO   |
|-----------------------------------|---|---|---|
| Abordar o indivíduo e conhecê-lo; | 04 Realizações de abordagem e 06 buscas ativas; | 04 Abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas, 06 buscas ativas; | Redução do número de pessoas em situação de rua;<br>10 acolhimentos no hotel; |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais; | Realizações da abordagem e busca ativa;           | 11 Pessoas foram acolhidas no projeto/hotel de Quarentena após abordagem; | Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; |
| Encaminhar para tratamento, quando necessário;  | 04 realizações das abordagens e 06 buscas ativa;  | 01 Encaminhamento para comunidade terapêutica,                            | Conscientização sobre a problemática da dependência;                 |
| Orientar para o autocuidado;  | Realizações da abordagem e busca ativa;           | Durante as abordagens foram realizadas orientações;                       | Resgate e a valorização da pessoa humana;                            |
| Proporcionar o retorno familiar e comunitário;  | Orientações e quando possível o retorno familiar; | Pessoas retornos familiar;  | Resgate de vínculos familiares e comunitários;                       |
| Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;   | Realizações da abordagem e busca ativa;           | Durante as abordagens foram realizadas orientações;                       | Redução de conflitos e comportamentos inadequados;                   |

## RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM

DEZEMBRO/2020

| Nº  | Nome                            | Possui Residência | Acolhido | Migrante | Comunidade Terapêutica | Outros |
|-----|---------------------------------|-------------------|----------|----------|------------------------|--------|
| 1.  | ADALBERTO MONTEIRO              | X                 |          |          |                        |        |
| 2.  | ADEMIR DE SOUZA                 | X                 |          |          |                        |        |
| 3.  | ADILSON DE SOUZA                |                   |          |          |                        |        |
| 4.  | ALEX APARECIDO DE ALCANTARA     | X                 |          |          |                        |        |
| 5.  | ALEXANDRE                       | X                 |          |          |                        |        |
| 6.  | ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JR   | X                 |          |          |                        |        |
| 7.  | CLEITON RODRIGUES               | X                 |          |          |                        |        |
| 8.  | ESPERENDEUS TEIXEIRA DOS SANTOS | X                 |          |          |                        |        |
| 9.  | JOÃO APARECIDO FRANCISCO        |                   |          |          |                        |        |
| 10. | JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES     | X                 |          |          |                        |        |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

|     |                               |   |  |  |  |
|-----|-------------------------------|---|--|--|--|
| 11. | JOSÉ ANTONIO RODRIGO DO PRADO | X |  |  |  |
| 12. | LUIS ANTONIO FANTI            | X |  |  |  |
| 13. | LUIS CARLOS BIFFE             | X |  |  |  |
| 14. | MARCEL ROQUE DE PAULA         | X |  |  |  |
| 15. | MARCO ANTONIO FERRAZ          | X |  |  |  |
| 16. | MARIA COTRIN BRAS BORGES      |   |  |  |  |
| 17. | MARIVALDO DOS SANTOS          | X |  |  |  |
| 18. | PAULO ASSOLINE                | X |  |  |  |
| 19. | REGINALDO APARECIDO DA SILVA  | X |  |  |  |
| 20. | SEBASTIÃO FELIX               | X |  |  |  |
| 21. | VALDAIR ROSA DOS SANTOS       | X |  |  |  |
| 22. | VAGNER APARECIDO DA SILVA     |   |  |  |  |
| 23. | TIAGO SILVA                   | X |  |  |  |

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os serviços oferecidos ficam vulneráveis pela própria situação e condições inadequadas dessa população, violência e exclusão social, é um público que encontram se em risco, está sendo disponibilizados acolhimentos em local adequado, de modo a permitir o distanciamento e o isolamento social necessário para evitar a disseminação do vírus, permanecerão em período de quarentena, após testagem da pessoa em situação de rua em relação a Covid-19, onde receberão os encaminhamentos necessários.

Novo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari  
Coordenadora  
RG. 18.098.782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro  
Assistente Social  
CRESS 60404